



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATA DA 129ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 17/10/2011

Marilene Ramos	Presidente
Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice Presidência
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Carlos Alberto Fonteles de Souza	Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
Cláudia Braga	Substituta Eventual do Diretor de Recuperação Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Sidney da Costa Machado	Representante da Superintendência do Baixo Paraíba
J. Paulo	Coordenador de Comunicação
Fábio Santos Macedo	Procurador Chefe

Às dez horas do dia dezessete de outubro de dois mil e onze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito na Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a Presidência da Dra. Marilene Ramos, reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – Abertura:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para Avaliação dos Processos de Licenciamento:** **1 - E-07/202.457/00 - Sermetal Estaleiros Ltda.** – Averbção da Licença de Operação – LO - Alterar atividade para: “Operar a atividade de reparo e construção de embarcações” e corrigir duas condicionantes que passam a ter as seguintes redações: 5 - Realizar a operação de hidrojateamento no dique seco, somente com o sistema de filtração, em plena condição de funcionamento, de forma a evitar qualquer forma de impacto negativo ao ambiente; 11 - Realizar a operação de pintura somente dentro do dique seco, utilizando pistolas tipo air less ou outro sistema adequado que evite emissão de poluentes para fora da área operacional. Averbção aprovada conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **2 - E-07/506.853/11 - Sermetal Estaleiros Ltda.** - Implantar





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

as atividades, em galpão já existente, para construção de módulos/estruturas navais e embarcações. Requerimento de Licença de Instalação – LI - Licença aprovada conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **3 - E-07/509.409/11 - Companhia Portuária Baía de Sepetiba** - Retirado de pauta mediante justificativa da Diretora de Licenciamento Ambiental. **4 - E-07/201.021/07 - Votorantim Cimentos Brasil Ltda.** – O processo será encaminhado à CECA para avaliar a necessidade de EIA. **5 - E-07/201.493/00 – Extra-areia Ronca Pau Ltda.** - O processo será encaminhado à CECA para avaliar a necessidade de EIA. **6 - E-07/203.043/07 – F. N. 40 Terraplanagem Ltda.** - Averbação da Licença de Instalação – LI - Segundo exigência do DNPM, alterar a descrição da atividade, substituindo a palavra “Gnaisse” por “Granito”. Averbação aprovada conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **7 - E-07/200.946/99 - Vulcan Material Plástico Ltda.** - Fabricação de filmes plásticos e fabricação de tintas, lacas e vernizes para uso próprio. Requerimento de Renovação da Licença de Operação – LO - Licença aprovada conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **8 - A Diretora de Licenciamento Ambiental corrigiu o número do processo da Pedreira Vigné. O número que estava na pauta era: E-07/201.331/03 - que é o número do processo de LO. O número correto do processo da LI é: E-07/200.358/04 - Pedreira Vigné Ltda** – Averbação da Licença de Instalação – LI IN016214 - Incluir a seguinte condicionante: “dispor o material excedente do decapeamento, considerado como material de bota fora somente em local licenciado ou previamente autorizado pelo INEA” - Averbação aprovada conforme considerações da Diretora de Licenciamento Ambiental. **9 - E-07/509.739/11 - DAC Construções e Pavimentações Ltda.** - Retirado de pauta mediante justificativa do representante da Superintendência do Baixo Paraíba. **10 - E-07/509.173/11 - Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Itabapoana** - Implantação de rede coletora de esgoto sanitário - Bom Jesus do Itabapoana. (SUPBAP) – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – LPI - Licença aprovada conforme considerações do representante da Superintendência do Baixo Paraíba. **III - ENCERRAMENTO:** Nada



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

mais havendo a tratar, a Presidente, Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2011.

MARILENE DE OLIVEIRA RAMOS MURIAS
Presidente

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas

CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA
Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental

CLÁUDIA BRAGA
Substituta Eventual do Diretor de Recuperação Ambiental